PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.152, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Denomina de Profº Paulo Giudice de Godoy, a Rua 14, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 07 de novembro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 086/2011, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 14, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici", passa a ser denominada de **Rua Professor Paulo Giudice de Godoy .**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de novembro de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal